



---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 008/2019

O Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, Vêm, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, venha solicitar da ENEL, a mudança do ramal de energia elétrica que alimenta os poços de abastecimento de água para consumo humano/animal, no Assentamento Rural do Donato, conforme solicitação da Associação Comunitária.

---

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Única discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 008/2019, de Aatoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vêm, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, venha solicitar da ENEL, a mudança do ramal de energia elétrica que alimenta os poços de abastecimento de água para consumo humano/animal, no Assentamento Rural do Donato, conforme solicitação da Associação Comunitária.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

**RESULTADO:**

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.